



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.**  
**Autorização de Fornecimento**

**AF 001612/2025 - Emissão: 27/06/2025**

1ª Via - Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - CNPJ: 46.482.840/0001-39

|                 |                                                                                                  |           |                         |                           |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|---------------------------|
| Fornecedor:     | <b>60.379.330 PRISCILLA DA SILVA LIMA PINTO (1207502)</b>                                        |           |                         | <b>60.379.330/0001-61</b> |
| Endereço:       | <b>OUTROS RUA SCIPIONI LANDULFO, 214 - CENTRAL PARQUE SOROCABA, CEP: 18051140, SOROCABA - SP</b> |           |                         |                           |
| e-Mail:         | <b>dtaf.comercio@gmail.com</b>                                                                   | Contatos: | <b>(15) 3035-6504  </b> |                           |
| Conta Bancária: | -                                                                                                | Agência:  | - C/C:                  | -                         |

**Unidades atendidas**

|                  |                                                          |
|------------------|----------------------------------------------------------|
| Unidade Adm.:    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (0005)</b> |
| Centro Consumo:  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (001)</b>  |
| Solic.de Compra: | <b>000822/2025</b>                                       |

**Processo de compra**

|            |                    |             |                                                   |
|------------|--------------------|-------------|---------------------------------------------------|
| Número:    | <b>000488/2025</b> | Modalidade: | <b>DL - Dispensa de Licitação nº: 000390/2025</b> |
| Data:      | <b>17/06/2025</b>  | Artigo:     | <i>* Lei 14.133/2021, Art. 75, II</i>             |
| Comprador: | <b>6043</b>        |             |                                                   |

Solicita a aquisição do material para suprir as necessidades do equipamento e em manter o pleno funcionamento das atividades realizadas pelos profissionais e usuários; Dar suporte as tarefas e ações operacionais. O CRAS é um equipamento que promove o acolhimento, a convivência, a socialização e fortalecimento de vínculos sociais e familiares. Como forma de promoção de fortalecimentos desses vínculos, almeja-se nos encontros em grupos um momento de socialização entre os usuários. haja vista, que as ações em grupos ocorrem no equipamento CRAS Sul.

PC nº 06 CRAS Sul - Proteção Básica

**Informação p/ entrega**

|                                   |                                                                                                                            |                         |               |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|
| Almoxarifado responsável:         | <b>ALMOXARIFADO CENTRAL - SEG A SEX DAS 8h00 ÀS 17h00 (2)</b>                                                              |                         |               |
| Prazo para entrega da mercadoria: | <b>005 Dias</b>                                                                                                            | Condições de pagamento: | <b>25 dfs</b> |
| Local para entrega da mercadoria: | <b>Almoxarifado Central - Av. Ministro Dilson Funaro, nº 826, Jardim Britânia, Caraguatatuba - Seg a Sex das 8h às 17H</b> |                         |               |

**Empenho(s)**

|                               |                                                                                                                                                                                                  |                  |               |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| <b>09111/2025 - Ordinário</b> | UO: <b>0225 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b><br>UE: <b>022502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b><br>00830   022502   08.245.01.51.2.328   02   510.0.000   3.3.90.30.21 | Valor utilizado: | <b>138,99</b> |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|

| ITEM          | CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                 | QUANTIDADE | UN  | VALORES       |       |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|---------------|-------|
|               |                                                                                                                                   |            |     | UNITÁRIO      | TOTAL |
| <b>0001</b>   | <u>1.014.063.00004856</u><br><b>COADOR FLANELA</b>                                                                                | 3,0000     | UN  | 12,0500       | 36,15 |
| <b>0002</b>   | <u>1.022.036.00013579</u><br><b>PAPEL DE FILTRO</b><br><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Filtro de papel nº 103 com 30 unidades em cada caixa | 4,0000     | CX  | 4,2500        | 17,00 |
| <b>0003</b>   | <u>1.018.099.00007556</u><br><b>SUPORTE</b><br><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Suporte para filtro de papel                                 | 2,0000     | UN  | 10,0700       | 20,14 |
| <b>0004</b>   | <u>1.014.062.00039529</u><br><b>GARFO DESCARTÁVEL</b><br><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Pacote com 50 unidades                             | 3,0000     | PCT | 4,9100        | 14,73 |
| <b>0005</b>   | <u>1.014.062.00039528</u><br><b>COLHER DESCARTÁVEL</b><br><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Pacote com 50 unidades                            | 3,0000     | PCT | 6,3900        | 19,17 |
| <b>0006</b>   | <u>1.014.063.00008133</u><br><b>PRATO DESCARTAVEL</b><br><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Pacote com 10 unidades                             | 3,0000     | PCT | 10,6000       | 31,80 |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                                                   |            |     | <b>138,99</b> |       |

( cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos )



**AF 001612/2025 - Emissão: 27/06/2025**

**1ª Via - Observações:**

| ITEM | CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE | UN | VALORES  |       |
|------|-----------------------------------|------------|----|----------|-------|
|      |                                   |            |    | UNITÁRIO | TOTAL |

Pagamento em 25DFS do ateste e recebimento na Área de Contabilidade com crédito em conta bancária.  
As informações da conta para recebimento dos valores deverão constar na nota fiscal e pertencer ao mesmo fornecedor da AF e do documento fiscal.  
O empenho vinculado a esta AF tem validade de até 90 dias.